



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 02 de outubro de 2025

Ano XIX

nº 3116



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.618, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2025 em desfavor de A.A.D. para apuração dos fatos noticiados no Ofício n.º 277/2025 do Departamento de Recursos Humanos, designando as servidoras Renata Alves Cardoso Fagundes, ocupante do cargo de Procurador(a) Municipal, matrícula nº 439087, OAB/MG nº 113.500; Célia Aparecida Moreira, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 439359; e Patrícia Garcia Borges, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior, matrícula 439289, a fim de que, mediante a presidência da primeira, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Monte Carmelo/MG, 01 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.619, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, com fundamento nos arts. 216 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria instaurando Processo Administrativo Disciplinar nº 05/2025 em desfavor de B.G.L. para apuração dos fatos noticiados no Ofício n.º 277/2025 do Departamento de Recursos Humanos, designando as servidoras Renata Alves Cardoso Fagundes, ocupante do cargo de Procurador(a) Municipal, matrícula nº 439087, OAB/MG nº 113.500; Célia Aparecida Moreira, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 439359; e Patrícia Garcia Borges, ocupante do cargo de Técnico em Nível Superior, matrícula 439289, a fim de que, mediante a presidência da primeira, constituam Comissão Processante incumbida de apurar em 60 (sessenta) dias as supostas irregularidades.

Monte Carmelo/MG, 01 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



EXTRATO DA PORTARIA Nº 15.620, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 70, VI, e 86, inciso II, alínea 'c', da Lei Orgânica, com fundamento nos arts. 210 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município, resolve baixar portaria instaurando Sindicância nº 01/2025 em desfavor de M.R.D.O.N. para apuração dos fatos narrados pelo Sr. J.A.D.S.J., designando os servidores Guilherme Gomes Silva, ocupante do cargo de Procurador Municipal, matrícula nº 439.868, OAB/MG 109.474; Cláudia Regina Pereira Lourenço, matrícula 440.479, ocupante do cargo de Coordenador(a) Executivo(a) do Procon Municipal; e Patrícia Garcia Borges, ocupante do cargo de Técnico(a) de Nível Superior, matrícula 439289, a fim de que, mediante a presidência do primeiro, constituam Comissão Sindicante incumbida de apurar em 30 (trinta) dias as supostas irregularidades.

Monte Carmelo/MG, 01 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão nº 71/2025 - Forma: Eletrônica. A Secretária Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 15 de outubro de 2025, às 09:00 horas o Pregão nº 71/2025 - Modo de Disputa Aberto, na Forma Eletrônica, Critério de Julgamento: Menor preço por item. **Objeto:** Aquisição de Veículos, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Agronegócio e Meio Ambiente do Município de Monte Carmelo/MG, conforme especificações técnicas detalhadas nos Estudos Técnicos Preliminares, e no termo de referência. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura. Data do Edital: 01/10/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 01 de outubro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

Pregão nº 113/2021. 3º T.A ao Contrato 223/2022 – Contratada: T.I Telemedicina Integrada Ltda, CNPJ: 31.648.064/0001-24. **CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Objeto:** Referência a Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços e Realização de Exames de Eletrocardiograma, Holter 24 Horas e Mapa, através de Telemedicina, com Fornecimento de Equipamentos em Regime de comodato, solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo/MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de 15,40% na quantidade do item 01: Aparelhos de Eletrocardiograma do Contrato nº 223/2022, sendo de 02 aparelhos de Eletrocardiograma. A quantidade inicial do Contrato de 13 aparelhos de eletrocardiograma passa para 15 aparelhos de eletrocardiograma. Data: 15/09/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. T.P 01/2019. 13º T.A ao Contrato: 140/2019.

CONTRATANTE: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Contratada:** Séculus Construtora Ltda, 03.698.525/0001-30. **Objeto:** Refere-se à Contratação de Empresa Especializada em Engenharia, para a Execução de Obra de Construção de Seis Salas de Aula Padrão FNDE, no Bairro boa Vista IV, conforme TC PAR nº 110762/2017, firmado entre o Ministério da Educação, e o Município de Monte Carmelo – MG. **Cláusula 1ª:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de item, por consequência, o acréscimo do valor contratual, sendo no percentual de 3,2376578% no valor global do Contrato nº 140/2019, o valor do acréscimo é de R\$ 41.021,00. Data do aditivo: 26/09/2025. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILLE VITORIA DE MELO FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br